



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS

Mensagem da Chefe do Poder Executivo n.º. 024/2020.

Brejinho (PE), em 05 de Junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Rossinei Cordeiro de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a Lei de Nº 498/2020, que Institui a Semana do Bebê e de Proteção a Primeira Infância do Município de Brejinho – PE e dá outras providências.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Cordialmente,

Tania Maria dos Santos

PREFEITA

